

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 01 de fevereiro de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 650



## DECRETOS

### DECRETO nº. 035/2023

**Súmula:** Nomeia Leiloeiro municipal e Equipe de Apoio e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, os artigos 13, inciso III e 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica Municipal, com base no Protocolo Geral sob nº. 00863/2023,

Considerando a necessidade de alienar através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, recuperáveis ou reaproveitáveis por terceiros;

Considerando a necessidade da referida alienação ser realizada mediante regular procedimento administrativo no âmbito da administração municipal;

Considerando o atendimento aos Princípios da Legalidade, Eficiência e Economicidade que norteiam nossa administração,

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Federal 14.133/2021,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica nomeado o senhor **MAURICIO FERNANDES**, brasileiro, divorciado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.809-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-15, para exercer a função de LEILOEIRO Administrativo do Município.

**Artigo 2º.** Exercerá a função de Apoio Técnico Administrativo ao Leiloeiro, os servidores: **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita na matrícula sob nº. 4.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.779-61, e **VINICIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.309-02, que será denominada como Equipe de Apoio.

**Artigo 3º.** O Leiloeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de que trata esse Decreto, será responsável pela realização e efetivação dos leilões públicos de bens pertencentes à Administração Municipal, autorizados e processados na forma da Lei.

**Parágrafo Único.** A competência do Leiloeiro e sua equipe de apoio é aquela estabelecida na Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Artigo 4º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 036/2023

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00543/2023,

Considerando as comemorações alusivas ao 200º Aniversário da elevação da localidade de Jaguariáiva a categoria de Freguesia, por meio do Alvará Imperial de 15 de setembro de 1.823;

Considerando a relevância histórica desta data magna e os preceitos culturais permanentes da Administração Municipal, visando à salvaguarda da memória e identidade local através do resgate histórico;

Considerando a valorização das temáticas históricas constituintes, cada qual em seu período, como processo desencadeador da realidade atual;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº. 2.352/2011 que dispõe sobre a criação do FESTIVAL CULTURAL, seus objetivos e finalidades, bem como insere no calendário anual oficial de eventos,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, a COMISSÃO ORGANIZADORA DO "VIII FESTIVAL CULTURAL JAGUARIAÍVA 200 ANOS - O BICENTENÁRIO - PARTES DA NOSSA HISTÓRIA", designando os seguintes servidores e voluntários:

• Como Presidente:  
o **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.638-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.409-32;

• Como Vice-Presidente:  
o **VINICIUS SCHADNER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.879-71;

• Como Coordenador Geral:  
o **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-36;

• Como 1º. Secretário:  
o **FLÁVIA REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.859-09;

• Como 2º. Secretário:  
o **SEBASTIAN JÚNIOR BUENO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.733-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.809-17;

• Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

o **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.219-91;

o **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Estruturação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.236-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.359-04;

o **VALDIRENE MOREIRA DENKOWSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.873-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.879-48;

o **TÂNIA GEMA MARODIM ASSIS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Ensino Profissionalizante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.743-7 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.989-15;

o **ANDRESSA WOLTERS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.569-90;

o **EMERSON POMIM PONCIANO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Artes Gráficas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.269-86;

o **ROBERTO ANGELO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Somenteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.133-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.009-01;

• Como representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

o **EMÍLIA ALICE DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Administração, Expediente e Projetos Governamentais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.213-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.219-15;

o **SUZANA LIMA VIEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Cerimonial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.576-28 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.719-91;

o **RODRIGO PINTO MENDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Assessor de Relações Institucionais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.430-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.989-07.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTA:

o **SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.295-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.869-72;

o **RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.779-39.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:

o **ROSANA ARAUJO LOPES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.806-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.279-80;

o **AGUNALDO FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Rádio e Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.720-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.329-27.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:

o **BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.535-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.809-90;

o **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.809-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-15;

o **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.476-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.710-20.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL:

o **GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-20;

o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;

o **HELEN ROSINA NUSDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Obras e Projetos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.501-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.789-43;

o **CRISTIAN SCHMIGUEL**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Logística, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.575-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.289-49.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:

o o senhor **ADILSON PASSOS FÉLIX**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.688-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.749-52.

• Como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

o **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.961-68.

• Como representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

o **PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor-Presidente do SAMAE Jaguariáiva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.141 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.999-20.

• Como representantes da Sociedade Civil:

o **RAFAEL JAYME PLESSNING STOEKLY**, brasileiro, casado, Professor de Música, Historiador Voluntário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.474-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.019-02;

o **CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**, brasileiro, casado, Dentista, Presidente do Clube dos Tropéicos "Alma Sem Fronteiras", portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.174-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.459-10;

o **MAYCON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Padre Diocesano, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.900-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.459-07;

o **AMÉLIA APARECIDA JURACHEK JAYME**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.062-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.699-20.

• Como Assessoria Jurídica:

o **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.**

**Artigo 2º.** As festividades serão realizadas de 14 a 17 de setembro de 2023.

**Artigo 3º.** A referida comissão será responsável pela análise de Editais de Licitação referentes ao evento, fiscalização e acompanhamento de contratos, bem como da elaboração de programação cultural durante o ano junto às secretarias da administração municipal.

**Artigo 4º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 5º.** Todas as medidas de enfrentamento à Pandemia do COVID-19 e da epidemia de H3N2 serão tomadas de acordo com o cenário epidemiológico e atos oficiais expedidos por autoridades competentes.

**Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 7º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 037/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 8ºº Lugar, a Senhora **JAQUELINE APARECIDA MELEKI MOURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.567-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.138-31, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF, art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

### DECRETO nº. 038/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

ASSINATURA ELETRÔNICA



DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 55º lugar, o Senhor KESSI JONES DA LUZ PEDRO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.758-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.849-0, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 039/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 81º Lugar, a Senhora MARIA CLAUDIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.627-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-38, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º 040/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 4º lugar, a Senhora SARAH ELOISA RODRIGUES MICHALOWSKI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.638-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-36, para o cargo de provimento efetivo de INSTRUCTOR EDUCACIONAL, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leonidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO n.º 041/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 16º lugar, a Senhora VALDINEIA BUENO DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. X.XXX.547-3 II-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.379-13 para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 042/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01108/2023, do cargo em provimento efetivo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, nomeada que fora através do Decreto nº. 025/2023, a Senhora JANILZA DE OLIVEIRA TASSI NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.397-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-40.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 043/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01140/2023, do cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que fora através do Decreto nº. 602/2010, a Senhora JULIANA REZENDE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.258-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.449-01.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 044/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 8º, 5º e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/95,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): VINÍCIUS WEIGERT, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.309-02; FERNANDA SOUZA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; PATRICIA KOPPEN, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-95; ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.939-50; MARIA CRISTINA DE MELLO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguaraiava no exercício do ano de 2023.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 14.133/21, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 a senhora PATRICIA DE SOUZA SETTER, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, os seguintes servidores:

- MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.869-55;
RODOLFO GUERKE JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
GILSON DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
ROGERIO FRACALLOSSI, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
SÉRGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 709/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 054 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 01 a 10 de fevereiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
Carteira de Identidade;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento/Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
Carteira de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
Certidão de Antecedentes Criminais;
Comprovante de endereço atualizado;
Habilitação no Órgão de Classe;
RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: DENTISTA

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 12º, RUBIA ALEXANDRA BARÃO, 233, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSTADORIA DE JAVINA PALMA E DEVIDO A NÃO COMPARECIMENTO DE BRUNA CRISTINA SOUZA EM UNICO DIA DE COMPARECIMENTO DE CASSIA FERNANDA PEREIRA E DEVIDO A PRECISO DE PINA DE LÍZTA DE ANA CLAUDIA DALMOUIN E DEVIDO A DISTINÇÃO DE FABIANE MARIANO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 22º, HELIO VIEIRA JUNIOR, 578, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO A DISTINÇÃO DE ROSANA ARAUJO LOPES

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

ERRATA

Onde se lê "RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de janeiro de 2023, às 08h50min do dia 09 de fevereiro de 2023."
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 09 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às



09h00min do dia 09 de fevereiro de 2023.  
Leia-se: "RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de janeiro de 2023, às 08h50min do dia 15 de fevereiro de 2023."  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 15 de fevereiro de 2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2023  
Jaguariaíva, 23 de janeiro de 2023.  
Patrícia de Souza Setter  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguaraiava/PR.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 06 de março de 2023 às 10h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni – telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariaíva, 31 de janeiro de 2023.  
**VINÍCIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 290/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO EVENTUAL PARCELADO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2023

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.047/2023  
CONTRATADA: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ: 78.901.915/0005-991 VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.555.416,00

**EXTRATO**  
**CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022**

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OSs OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIps), VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE A LEI Nº 13.019/2014.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.002/2023  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI  
CNPJ: 77.730.570/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 144.000,00  
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.003/2023  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APV- ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA  
CNPJ: 06.112.773/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 144.000,00  
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 1.018/2023  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA  
CNPJ: 77.477.115/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 98.280,00  
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 1.048/2023  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO LAR BOM JESUS  
CNPJ: 95.686.507/0001-57 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 427.500,00  
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023

**1º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1307/2022 CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.  
CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.77/0001-21, com sede na Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por RAFAEL HAYAR, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 073.377.869-05, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 31/01/2023

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR

CONTRATANTE

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



**SAMAE**

**PORTARIA Nº 003/2023**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2155/2010, o Decreto nº 003/2021 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 012/2022 de 05 de outubro de 2022, a pedido, com base na solicitação através do protocolo nº 045/23 de 20 de janeiro de 2023, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS por 02 anos ao Senhor RUBENS DE LIMA RODRIGUES RG Nº 7.400. XXX-X e CPF nº 034.110. XXX-XX, servidor do cargo efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção.

Art. 2º - Deve o servidor apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do SAMAE a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguariaíva, 31 de janeiro de 2023.

**PEDRO LEOCÁDIO BELGADO**  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 003/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA  
CONTRATADA: FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA EPP CNPJ Nº 15.237.315/0001-24  
OBJETO: Reservatório metálico 0,3,20M x mínimo de 12,50 de altura para armazenamento de água potável do tipo cilíndrica para uso vertical, com capacidade de 100.000 litros com coluna cheia.  
VALOR GLOBAL: R\$ 76.400,00  
VIGÊNCIA: 23 de Janeiro 2023 a 22 de Janeiro de 2.024.  
DOTAÇÃO: 44.90.52.99.02.00.00  
JAGUARIAÍVA, EM 23/01/2023.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de solução web para autarquia municipal, com armazenamento em nuvem por conta da contratada e número de usuários limitados, incluindo no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva e suporte técnico, com total aderência às normas Brasileiras de contabilidade e aplicadas ao setor público no atendimento às exigências da (lei complementar 131/09 lei da transparência); atendimento às exigências do sistema único e integrado de execução orçamentária – SIAPIC

Empresas Vencedoras: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA CNPJ 09.273.960/0001-08 Valor total R\$ 222.302,36

Jaguariaíva, em 05 de Janeiro de 2.023.



**CÂMARA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores **CLEÓFAS ABRAHAM DAVID KALIL FADEL; JULIANO CLARO PEREIRA; e, CLAYTON ROBERTO F. PASSOS**, para sob a Presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E**

**CAPACITAÇÃO PESSOAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, AVALIAÇÃO DE PROGRESSOS (VERTICAL E HORIZONTAL), SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, até o término de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado como **suplente** da referida Comissão, o Servidor Público **MARIUZA DA SILVA**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 14/2022, de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 30 de janeiro de 2023.

**José Marcos Pêssa Filho**  
Vereador-Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos, **MARCOS ANTONIO RUTH, ROSENEI APARECIDA SILVA, e MARCELO ANDRE DALLANORA**, para sob a presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisar os processos licitatórios que forem levados a efeito neste Legislativo Municipal, até o término de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor público **ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 15/2022, de 14 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ MARCOS PÊSSA FILHO**  
Vereador - Presidente

EM BRANCO